



PRODUTOS FALSIFICADOS E PIRATAS: O QUE O CONSUMIDOR PRECISA SABER

Ao comprar produtos em pontos de venda físicos ou pela internet, é possível o consumidor se deparar com cópias ou reproduções não autorizadas do produto original que ele deseja. São produtos falsificados ou piratas.

Entre os produtos mais comumente falsificados ou pirateados estão os de entretenimento (filmes, músicas), moda e acessórios (roupas, tênis, bonés, bolsas, mochilas), eletrônicos (smartphones, jogos, fones de ouvido, caixas de som bluetooth), cosméticos e brinquedos. Outros produtos que não escapam desse mercado ilegal são alimentos e bebidas, utensílios domésticos, peças para veículos (carros, motos, bicicletas), programas de computador, livros e medicamentos, dentre muitos outros produtos.

Embora intencionalmente produzidos para parecerem autênticos, produtos falsificados ou piratas não reproduzem com fidelidade as características, desempenho, durabilidade e mesmo recursos e tecnologia dos produtos originais, muitos dos quais marcas mundialmente famosas e desejo de consumo da população.

Além de oferecerem uma qualidade inferior, que compromete a sua vida útil, muitos dos produtos falsificados ou piratas podem trazer sérios riscos à vida, saúde e segurança do consumidor.

PIRATA OU FALSIFICADO?

Produtos piratas: cópias de obras protegidas por direitos autorais (filmes, músicas, softwares).



Produtos falsificados: são intencionalmente projetados para se parecerem com produtos genuínos (roupas, calçados, bolsas, mochilas, cosméticos).



SAÚDE E SEGURANÇA: O BARATO PODE SAIR CARO

Produtos falsificados e piratas são mais baratos, entre outras razões, por conta da baixa qualidade dos materiais de que são feitos e da falta de controle rigoroso nos seus processos de produção.

Isso significa que eles podem não funcionar tão bem e quebrar/estragar/rasgar facilmente (caixas de som bluetooth, fones de ouvido, autopeças, bolsas, mochilas, bonés) ou conter componentes tóxicos, como metais pesados (brinquedos, óculos, cosméticos, utensílios domésticos, bijuterias, material de limpeza). Além disso, alguns produtos (software com vírus/malwares ou peças para veículos com material inferior), podem danificar equipamentos ou causar acidentes.

No caso de produtos como material de limpeza, alimentos, cosméticos, suplementos e medicamentos, substâncias utilizadas na sua composição podem ocasionar danos graves à saúde (queimaduras, intoxicações e alergias) ou até a morte do consumidor, caso entrem em contato com a pele ou sejam ingeridas.

Ao adquirir produtos falsificados e piratas, o consumidor pode ficar privado do direito à troca ou ao conserto no caso de falhas no produto e à reparação dos danos causados à sua saúde.



O QUE O CONSUMIDOR PODE FAZER PARA SE PROTEGER

Embora algumas falsificações e cópias piratas possam ser facilmente identificadas (design e embalagens grosseiras, inscrições com erros ortográficos, logotipos e rótulos ligeiramente alterados), muitas são bem elaboradas e podem enganar até mesmo os consumidores mais atentos, exigindo, muitas vezes, a avaliação de um especialista (peças para veículos).

Existem algumas medidas de precaução que o consumidor pode adotar para evitar a compra de produtos falsificados ou piratas.



Em primeiro lugar, é preciso dar preferência para lojas, sites e vendedores confiáveis, que sejam conhecidos ou indicados por amigos ou familiares. Alguns produtos devem ser adquiridos somente em fornecedores autorizados (medicamentos, celulares). Cuidado com lojas de comércio popular, feiras, barraquinhas de rua e vendedores ambulantes.

Nas compras online, é recomendável conferir as avaliações do vendedor. Além disso, o site deve ser seguro para transações de pagamento, sendo reco-

mendável usar mecanismos que somente após a checagem do produto pelo consumidor o pagamento seja liberado.

É preciso consultar também as políticas de proteção de dados pessoais e de devolução de produto e, ainda, conferir a identificação do vendedor, o que é essencial caso seja necessário acioná-lo no Procon ou judicialmente.

Um ponto de atenção é o preço do produto. Se for muito inferior ao valor do original, pode ser um sinal de que o produto é ilegal (falsificado, pirateado ou mesmo objeto de furto/roubo/contrabando).

É preciso ficar atento com produtos oferecidos como sendo réplicas, similares, equivalentes, com as mesmas funções e atributos do original. São todos ilegais.

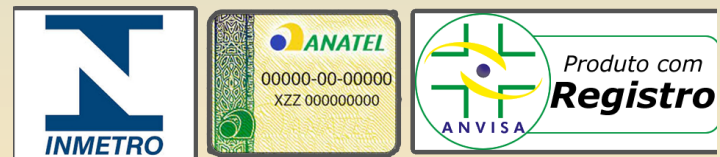
Atenção à qualidade. Produtos falsificados e piratas são, muitas vezes, mal-acabados e apresentam falhas de fabricação (rebarbas, pontas, peças e costuras soltas). Antes de comprar, examine



cuidadosamente o produto, identificando informações como nome do fabricante, origem, composição, validade, instruções de uso, canal de atendimento ao consumidor.

Nas compras pela internet (redes sociais, sites, plataformas de marketplace, aplicativos, inclusive de mensagens), informações vagas podem indicar que o produto não é autêntico. É preciso buscar descrições detalhadas e tomar cuidado com imagens. Muitos vendedores apresentam logotipos, imagens do produto original. Na dúvida, pergunte sobre a procedência do produto.

Em qualquer caso, vale a pena prestar atenção a selos de autenticidade (tênis, relógios, bolsas, cosméticos), certificação (alimentos, brinquedos, lâmpadas) e homologação (celulares) por órgãos reguladores (INMETRO, ANVISA, ANATEL).



Por fim, é essencial exigir os documentos relacionados à compra, especialmente as notas fiscais e certificados de garantia do produto.

Lembrando que compra feita fora do estabelecimento comercial ou pela internet (plataformas, redes sociais, por aplicativos) está sujeita à desistência do consumidor (direito de arrependimento), no prazo de 7 dias após a aquisição ou da entrega do produto.

MARKETPLACES E O COMÉRCIO DE PRODUTOS FALSIFICADOS OU PIRATAS

Os marketplaces, plataformas online que aproximam vendedores e compradores, oferecem uma ampla gama de produtos novos e usados, a preços atrativos.



É importante que o consumidor esteja atento e tome precauções para evitar a compra de produtos falsificados e piratas ou mesmo com outras irregularidades (roubados, furtados, contrabandeados), redobrando a atenção com a reputação e identificação do vendedor, que pode ser uma pessoa física ou jurídica, e com as informações do produto.

Caso o consumidor suspeite que o produto é de procedência duvidosa, é importante denunciar nos canais de atendimento da própria plataforma.

As plataformas também são responsáveis pela qualidade e segurança dos produtos que ajudam a colocar no mercado de consumo, o que significa que elas não estão isentas de serem responsabilizadas por eventuais danos causados pelos produtos vendidos.

CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E PRODUTOS FALSIFICADOS OU PIRATAS

✗ Os produtos falsificados, perigosos e nocivos à vida ou à saúde do consumidor ou, ainda, aqueles que não estão de acordo com as normas legais de fabricação, distribuição ou apresentação, são impróprios ao consumo.

💬 Na oferta e apresentação dos produtos, os vendedores devem prestar informações adequadas, não podendo se utilizar de imagens, logotipo, que possam levar o consumidor a pensar que o produto falsificado ou pirateado é genuíno.

🔍 Se o consumidor perceber que adquiriu um produto pirata ou falsificado, deve entrar em contato com o vendedor e solicitar a troca pelo produto autêntico ou a devolução do valor pago.

👤 Se o vendedor não responder ou se recusar a assumir a responsabilidade pela venda, o consumidor poderá registrar uma reclamação no Procon ou procurar o Poder Judiciário e denunciar na polícia.

COMPRA DE PRODUTOS PIRATAS E FALSIFICADOS

Ao optar por produtos piratas ou falsificados, por serem uma opção mais acessível, o consumidor não está apenas expondo a riscos à sua saúde e segurança, mas também contribuindo para uma série de impactos sociais e econômicos negativos.

Um desses impactos é a perda de arrecadação de tributos, já que os produtos piratas e falsificados são mais baratos em razão também de não recolherem os impostos devidos, o que afeta o desenvolvimento social e econômico do país como um todo.

Outro ponto a ser considerado é que os produtos de qualidade inferior apresentam uma vida útil reduzida, o que acaba obrigando o consumidor a substituí-los com maior frequência ou a arcar com gastos adicionais com serviços de assistência técnica. Além disso, o descarte frequente desses produtos de pouca durabilidade, especialmente dos eletrônicos, pode acarretar impactos negativos significativos ao meio ambiente.



Uma questão que merece reflexão por parte do consumidor é a motivação da compra de produtos falsificados ou pirateados. Muitas vezes, o desejo de utilizar uma marca por status, para estar inserido num grupo, num padrão de consumo ou, ainda, por influência da publicidade, pode levar o consumidor a correr riscos desnecessários.

É importante que o consumidor esteja bem-informado e consciente das implicações de suas escolhas de consumo.

Por fim, a compra de produtos falsificados, pirateados ou mesmo de produtos originais comercializados ilegalmente (objeto de furto/roubo, desviados do fabricante/autor, com licenças burladas) é uma prática proibida e o consumidor está sujeito a penalidades legais.

A venda, distribuição e compra de produtos falsificados e piratas são considerados crimes.



PROCONSP

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

REDES SOCIAIS

 **FACEBOOK** — proconsp

 **TWITTER** — @proconspoficial

 **YOUTUBE** — TV Procon-SP

 **INSTAGRAM** — @proconsp

 **BLOG** — educaproconsp.blogspot.com.br

CANAIS DE ATENDIMENTO

 **SITE**
www.procon.sp.gov.br

 **APLICATIVO**
disponível para android e iOS

 **CONSULTAS E RECLAMAÇÕES**
consumidor2.procon.sp.gov.br/login

 **POR CARTA**
caixa postal 152 — cep 01031-970

 Atendimento pessoal nos Poupatempo Sé, Itaquera e Santo Amaro, **somente com agendamento**, através do aplicativo ou do site: www.poupatempo.sp.gov.br/aplicativo

 **PROCONSP OUTROS MUNICÍPIOS**
consulte a prefeitura de sua cidade ou o site do Procon-SP

 **OUIDORIA CRÍTICAS, ELOGIOS E SUGESTÕES AO PROCON-SP**
<https://www.ouvidoria.sp.gov.br>



FUNDAÇÃO PROCON-SP



ESPACO-CONSUMIDOR



PUBLICAÇÕES/EPDC

PRODUTOS FALSIFICADOS E PIRATAS



O QUE O CONSUMIDOR PRECISA SABER

PROCONSP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO